

**LEI MUNICIPAL Nº 1161 DE 20 DE SETEMBRO DE 2002.**

**Dispõe sobre denominação dos altos do prédio da Câmara Municipal de Tauá e adota outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Ver. Laurentino Gomes Loiola" os altos do Prédio da Câmara Municipal de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 20 de setembro de 2002.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar

**Prefeita Municipal**